

Lei nº 315

Autoriza abertura de crédito Especial para Pagamento de Retífica de Motor Pick-UP.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, aprovou e eu, Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Especial para pagamento a Retífica "Exata" em Campinas S.P. - referente a retífica do motor da PICK-UP.

Art. 2º - Para atender ao disposto do art. 1º Fica aberto um crédito Especial de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos cruzeiros).

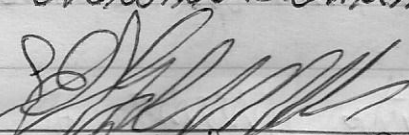
Art. 3º - Para atender ao disposto do art. 2º será utilizada a arrecadação a mais da Quota-Parte do Imposto Único S/Minerais do País.

Art. 4º - Revistas as disposições em contrario entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 10 de dezembro de 1974.

O Prefeito Municipal Mário Benamichu
Mário Benamicho

O Secretário


Guilherme Edmundo de Souza Engelman

Sancionada em 20.12.74